

PORTARIA PGR Nº 61 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 9/2011-MPF/PR/PB-GABCHEFIA, de 4 de fevereiro de 2011, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Procuradores da República VICTOR CARVALHO VEGGI, KLEBER MARTINS DE ARAÚJO e RODOLFO ALVES SILVA para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal